DESPACHO
Lido no expediente da 13ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 27/04/21
Presidente

APROVADO
Sessão de: 04/05/21
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 124/2021

Ementa: **Informações sobre fiscalização por parte da Secretaria de Meio ambiente, nos pontos suspeitos de atuarem com a revenda clandestina de gás liquefeito de petróleo (GLP).**

Sr. Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. ALINE PATRÍCIA GONÇALVES, solicitando informações sobre fiscalização nos pontos suspeitos de atuarem com a revenda clandestina de gás liquefeito de petróleo (GLP).

JUSTIFICATIVA

Conforme dito em matéria do Blog O Alerta, a venda clandestina de gás é considerada crime contra a ordem pública, previsto no artigo 1º, da lei nº 8176/91, com pena de um a cinco anos de detenção. Por isso necessita de uma fiscalização rigorosa já que os pontos considerados sem autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para comercializar GLP, em desacordo com a referida lei, são clandestinos e podem acarretar risco à vida e a bens de suas famílias e de outros.

É sabido que o GLP é um produto altamente inflável, que quando armazenado em condições inadequadas pode provocar explosões.

Exemplo disso é o ocorrido no último dia 09, quando de uma explosão causada por vazamento de gás deixou seis pessoas feridas, sendo que, posteriormente, três das vítimas vieram a óbito, e destruiu quatro imóveis no bairro das Rocas, na Zona Leste de Natal.

Portanto cabe a Secretaria de Meio Ambiente manter uma fiscalização regular sobre os pontos de comercialização do produto.

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Beatriz Gonçalves Silva
Diretora Administrativa
CPF: 103.155.104-20
26.04.21